



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



## ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, às **09:00 (nove) horas**, o **Agente de Contratação** do Município, o Sr. **Josian Lima Novais**, designado pelo **Decreto nº 098/2025**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 246/2024, no que couber, para realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de licitação nº 048/2025**, cujo objeto licitado é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ITENS DE AMBIENTAÇÃO LÚDICA, COM O OBJETIVO DE COMPOR UM CANTINHO DE LEITURA VOLTADO À PROMOÇÃO DA LEITURA E ESTÍMULO AO LETRAMENTO DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE -BA.**

### RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

<p><b>01 – JOANICE REIS RIOS LTDA</b> CNPJ: <b>06.370.558/0001-45</b> VALOR <b>R\$ 55.580,50 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)</b></p>
---

Ato contínuo o Sr. Agente de contratação conferiu a relação das empresas interessadas, protocoladas no setor de Licitação e/ou enviadas no e-mail. Feita a conferência dos preços, foi constatado que a empresa JOANICE REIS RIOS LTDA foi a única a apresentar proposta, com o valor de **R\$ 55.580,50 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**.

Em seguida, verificou a documentação enviada via e-mail pela empresa JOANICE REIS RIOS LTDA e constatou que se encontra em conformidade com o edital de Dispensa nº 048/2025, sendo assim declarada vencedora do processo de Contratação Direta. Sem mais nada para o momento, dou por encerrada a sessão.

São José do Jacuípe - Bahia, 02 de setembro de 2025

**JOSIAN LIMA NOVAIS**  
Agente de contratação Oficial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



## *TERMO DE RATIFICAÇÃO*

**RATIFICO** o presente procedimento, consubstanciado através da contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ITENS DE AMBIENTAÇÃO LÚDICA, COM O OBJETIVO DE COMPOR UM CANTINHO DE LEITURA VOLTADO À PROMOÇÃO DA LEITURA E ESTÍMULO AO LETRAMENTO DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE -BA**, tipo Menor Preço Global, na forma do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que concluiu como vencedora a empresa **JOANICE REIS RIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.370.558/0001-45, sediada na PÇ GERALDO ROCHA, 40, CENTRO, VÁRZEA DA ROÇA-BA. CEP: 44.635-000, com o valor global de **R\$ 55.580,50 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**, para que a **RATIFICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

São José do Jacuípe - Bahia, 02 de setembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



## AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 14.133/21.

### **RESOLVE:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação acima mencionado, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ITENS DE AMBIENTAÇÃO LÚDICA, COM O OBJETIVO DE COMPOR UM CANTINHO DE LEITURA VOLTADO À PROMOÇÃO DA LEITURA E ESTÍMULO AO LETRAMENTO DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE -BA**, assim autorizo o empenho em nome da empresa **JOANICE REIS RIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.370.558/0001-45, sediada na PÇ GERALDO ROCHA, 40, CENTRO, VÁRZEA DA ROÇA-BA. CEP: 44.635-000, com o valor global de **R\$ 55.580,50 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**, após assinatura do contrato.

São José do Jacuípe - Bahia, 02 de setembro de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal